

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1906/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 3 de Dezembro de 2004:

Nos termos do disposto nas alíneas *b*) e *z*), do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do artigo 2.º, e na alínea *e*) do artigo 3.º, ambos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Maio de 2003, com o Instituto do Mar – IMAR, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui ao referido Instituto, de acordo com o n.º 1 da cláusula sexta do referido protocolo, a 4.ª tranche no valor de 32.094,00 Euros (Trinta e dois mil, noventa e quatro euros), do apoio financeiro concedido destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo (Execução do projecto OGAMP – Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas), a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 02 – Valorização da Qualidade Ambiental, Classificação Económica 04.03.05, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

13 de Dezembro de 2004. - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.